DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca
CNPJ 68.319.987/0001-45
Rua São Luiz, 111 - Centro
Telefone: (16) 3348-9300
Site: www.motuca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 19/03/2025 às 16:43:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e575-9ade-9a3b-6162-bd

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3291, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **IVANA FIGUEIREDO FALVO**, ocupante do cargo de Farmacêutica, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**.

II. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **THAIS FRESNEDA FELICE**, ocupante do cargo de Médica Plantonista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**.

III. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

I**V.** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia de 05 de março de 2025.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 19 de março de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 3292, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **BENEDICTO RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **06/03/2025 a 04/04/2025**.

II. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **06/03/2025 a 04/04/2025**.

III. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ROGÉRIO CANO LOSILLA**, ocupante do cargo de Motorista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **06/03/2025 a 04/04/2025**.

IV - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

V. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia de 06 de março de 2025.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 19 de março de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 3293, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ARIANE LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeira da Saúde da Família, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **10/03/2025 a 08/04/2025**.

II. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JOSÉ APARECIDO MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **10/03/2025 a 08/04/2025**.

III. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

IV - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia de 10 de março de 2025.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 19 de março de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 3294, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MARIA ANTONIA MUCIO BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente Social, de 15 (quinze) dias de férias, a serem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 19/03/2025 às 16:43:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e575-9ade-9a3b-6162-bd

gozadas no período de **11/03/2025 a 25/03/2025**.

II. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **WILSON GONÇALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de Motorista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **11/03/2025 a 09/04/2025**.

III. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

IV - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia de 11 de março de 2025.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 19 de março de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 3295, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ALCIONE MARTINS DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Merendeira, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **17/03/2025 a 15/04/2025**.

II. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ALINE CRISTINA BARBOZA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **17/03/2025 a 15/04/2025**.

III. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **JÉSSICA RODRIGUES FARIA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **17/03/2025 a 15/04/2025**.

IV. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JHONATAN DIKXON BATISTA LEMES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **17/03/2025 a 15/04/2025**.

V. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **NOELMA MERCES DOS SANTOS PESTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **17/03/2025 a 15/04/2025**.

VI. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **PEDRO LUIS VAZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **17/03/2025 a 15/04/2025**.

VII. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **17/03/2025 a 15/04/2025**.

VIII. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ROSELI DE MELLO FRANCO**, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **17/03/2025 a 15/04/2025**.

IX - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

X - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia de 17 de março de 2025.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 19 de março de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 3296, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JUSSARA APARECIDA MUNHAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **18/03/2025 a 16/04/2025.**

II - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

III- A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 18/03/2025.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 19 de março de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 3297, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **CARLOS AUGUSTO CONTI DE LIMA**, ocupante do cargo de Escriturário, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **19/03/2025 a 17/04/2025**.

II. Conceder férias ao Servidora Pública Municipal **CLEIDINEIA AMARAL ALVES DE MATOS**, ocupante do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 19/03/2025 às 16:43:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e575-9ade-9a3b-6162-bd

cargo de Agente Comunitária de Saúde, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **19/03/2025 a 17/04/2025**.

I**II.** Conceder férias ao Servidora Pública Municipal **KARINA VANZAN DE PAULA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Empenho e Controle Orçamentário, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **19/03/2025 a 17/04/2025**.

I**V.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ALMIR FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Vigilante, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **24/03/2025 a 22/04/2025**.

V. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **SIDNEY MUNIZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **24/03/2025 a 22/04/2025**.

VI - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

VII- A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 19 de março de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 3298, de 19 de março de 2025.

Revoga férias da servidora pública municipal Roseli de Mello Franco

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 18 de março de 2025, as férias da servidora pública municipal Roseli de Mello Franco.

II- As despesas com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 19 de março de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 19/03/2025 às 16:43:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e575-9ade-9a3b-6162-bd

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e575-9ade-9a3b-6162-bd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 160, ano II, veiculado em 19 de março de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 19/03/2025 às 16:43:59 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/e575-9ade-9a3b-6162-bd